



Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 12.906 / 2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. Gonçalo Pinheiro, nesse dia 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Sr. Gonçalo Pinheiro, nesse dia 25 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Gonçalo era um empresário da cidade de Cajazeiras de muitas e boas relações, sujeito querido entre aqueles com os quais fazia negócio, entre seus amigos, e principalmente entre seus clientes, que inevitavelmente tornavam-se próximos em razão da grande simpatia, honestidade e humildade que o comerciante emanava.

A loja G. Móveis tornou-se um empreendimento de bastante reconhecimento entre a sociedade do município de Cajazeiras e cidades circunvizinhas, haja vista ser um estabelecimento que oferecia produtos de qualidade e boas condições de negociação.

Por isso, a contribuição do Sr. Gonçalo para o desenvolvimento de Cajazeiras é inegável, razão pela qual este parlamentar utiliza este espaço para apresentar suas condolências e prestar sua solidariedade aos amigos e familiares, principalmente em nome de sua esposa, Sra. Socorro, seus filhos, Gerlandio, Genielson, Gilciane e Júnior, e suas noras e genros, Aparecida, Livia e Robervan.

Plenário José Mariz, em 25 de fevereiro de 2021

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900